

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURAL, INCLUSÃO E BEM ESTAR

PROJETO DE LEI № 059/2025

AUTORIA: VEREADOR WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA

PARECER CONJUNTO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa dos Vereador **WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA** que dispõe sobre a instituição do Selo Restaurante Amigo dos Autistas no Município de Saquarema e dá outras providências.

As Comissões reunidas, iniciam seu Parecer valendo-se de sua atribuição, como prevê o Regimento Interno desta Casa de Leis, no que tange a construção do texto, os Membros das Comissões entendem que a proposição ora analisada não apresenta vícios que a tornem inconstitucional, vez que apresentada por legitimados a fazêla, emergindo em seus artigos a manifesta vontade de Garantir a acessibilidade alimentar, também chamada de segurança alimentar e nutricional, que envolve um conjunto de ações para assegurar que todas as pessoas tenham acesso físico e econômico a alimentos seguros, adequados, nutritivos e culturalmente aceitáveis. Essa iniciativa busca reconhecer estabelecimentos que promovam a inclusão e a acessibilidade a pessoas autistas, como descontos ou apoio a instituições da área.

Considerando ainda os aspectos legais e formais, a proposição não infringe o Regimento Interno desta Casa de Leis e tampouco a Lei Orgânica deste Município.

Sendo assim, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade e . ilegalidade, vez que o PL é de interesse local e público, bem como não cria despesas ao erário municipal.

Desta forma, o parecer conjunto das Comissões é pela APROVAÇÃO da presente proposição.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Saquarema, 19 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA

Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA Membro

PAULO RENATO TE XEIRA RIBEIRO
Membro



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURAL, INCLUSÃO E BEM ESTAR

ELISIA RANGEL DE FREITAS Vereador - Presidente

ROBERTO COTTA RAMALHO DOS SANTOS Membro

PEDRO IVO ECCARD IVO

Membro